



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 109/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal juntamente com a Diretoria de Meio Ambiente, para que estude uma providencia a ser tomada objetivando o controle biológico da infestação de piranhas no Grande Lago neste Município.

JUSTIFICATIVA

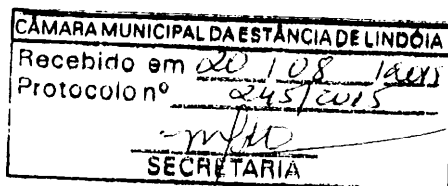
A presente solicitação tem como objetivo solucionar o grave problema da superpopulação deste perigoso peixe nas águas do Grande Lago. Cabe ressaltar o perigo que estes peixes representam aos cidadãos de turistas que utilizam o referido lago.


Importante frisar que o controle biológico é uma técnica que utiliza meios naturais para reduzir a população de determinadas espécies, consideradas pragas em determinadas áreas. Tais medidas incluem a inserção de organismos predadores a fim de reduzir a população da espécie alvo.

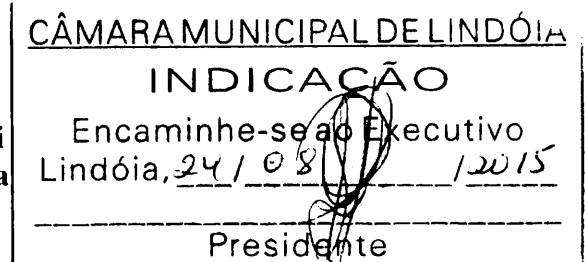
Ademais, cabe destacar, que uma medida com esta finalidade necessita de uma série de estudos a fim de prevenir a ocorrência de novos impactos no ambiente. Tais estudos são realizados pelas autoridades competentes objetivando a o equilíbrio do ambiente.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

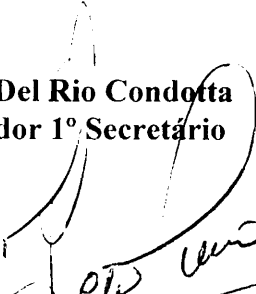
Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2015.

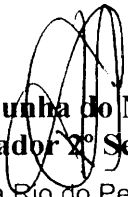


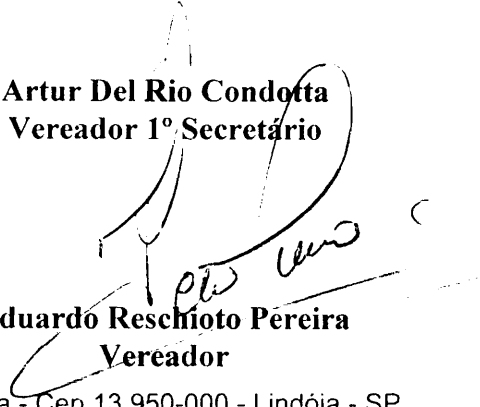

Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara




José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Artur Del Rio Condotta
Vereador 1º Secretário


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário


Eduardo Reschioto Pereira
Vereador